



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Na escola Meirelles Macedo, localizada em Guaratiba, zona oeste do Rio de Janeiro, ocorreu um ato gravíssimo e inaceitável envolvendo o professor de capoeira Vitor Barbosa e Guilherme, uma criança de 11 anos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Segundo a mãe do menino, o professor teria dado uma rasteira em seu filho durante uma aula, jogando-o no chão. O caso, ocorrido em setembro do ano passado, veio à tona somente no final de março deste ano, quando imagens da agressão foram divulgadas.

O episódio começou quando Guilherme, com dificuldades para realizar um exercício, foi orientado a utilizar uma bola. Ao solicitar a bola de duas colegas que se recusaram a entregá-la, o menino se irritou e chutou o objeto, gerando uma confusão em que uma das alunas lhe deu um tapa na cabeça. Foi nesse contexto que o professor teria agido de forma agressiva, alegando



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

posteriormente que o gesto foi para imobilizá-lo.

Essa justificativa é inaceitável e revela um profundo despreparo para lidar com crianças neurodivergentes. As crianças com TEA enfrentam desafios diários que demandam atenção especializada, paciência e empatia. Suas dificuldades de interação social, comunicação e regulação emocional requerem abordagens cuidadosas e respeitadas, especialmente no ambiente escolar, que deveria ser um espaço de acolhimento e aprendizado.

Impor força física a uma criança com autismo não apenas desrespeita sua dignidade, mas também viola os princípios de uma educação inclusiva. É imperativo compreender que o papel de um educador, principalmente quando trabalha com crianças que possuem necessidades específicas, é promover um ambiente seguro e respeitoso. Qualquer ato de violência, mesmo que justificado como uma tentativa de "controle" ou "imobilização", é absolutamente inadmissível.

A agressão perpetrada por um profissional da educação afeta diretamente a confiança que os pais depositam na escola e naqueles que deveriam zelar pelo bem-estar de seus filhos. A defesa do professor ao alegar que o ato foi para imobilizar a criança não apenas falha em justificar sua conduta, mas também evidencia a necessidade urgente de capacitação e treinamento adequado para lidar com crianças neurodivergentes.

É fundamental que instituições de ensino, professores e todos os profissionais que trabalham com crianças compreendam que o cuidado, o zelo e a empatia são pilares indispensáveis no trato com alunos. Especialmente no caso de crianças com TEA, é necessário respeitar suas particularidades e oferecer suporte adequado, sem recorrer a práticas que violem seus direitos ou causem traumas.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Deste modo, repudiamos veementemente este ato de violência e reforçamos a necessidade de uma abordagem educativa baseada no respeito, na paciência e na inclusão. Que este caso sirva de alerta para que situações como essa sejam evitadas e que todos os profissionais da educação se comprometam a garantir um ambiente seguro e digno para todas as crianças, independentemente de suas condições ou limitações.

Assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao professor de capoeira Vitor Barbosa, que deu uma rasteira em Guilherme, uma criança de 11 anos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Plenário dos Autonomistas, 08 de abril de 2025.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR